

SAQUAREMA AMPLIA PÚBLICO PARA VACINA CONTRA A GRIPE

Postos de Vacinação (de 9h às 15h):

- | | |
|-------------------|-------------------|
| • CAMIS | • ESF BICUÍBA |
| • PU DE JACONÉ | • ESF BONSUCESSO |
| • ESF ÁGUA BRANCA | • ESF MOMBAÇA |
| • ESF BACAXÁ | • ESF PALMITAL |
| • ESF BARRA NOVA | • ESF RIO D'AREIA |
| • ESF RIO MOLE | • ESF SAMPAIO |
| • ESF RIO SECO | • ESF VILATUR |
| • ESF BARREIRA | |



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está vacinando toda a população (a partir dos seis meses de idade) na Campanha Nacional de Imunização Contra a Influenza, também conhecida como o vírus da gripe. A ampliação do público alvo segue a determinação do Ministério da Saúde.

De acordo com as orientações divulgadas nesta semana pelo Ministério da Saúde e pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, NÃO haverá envio de novas doses da vacina contra a gripe para os municípios. Desta forma, cada cidade deverá vacinar

a população ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES de vacina contra a Influenza.

Em Saquarema, 15 locais de vacinação estão em funcionamento nos postos de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Eles funcionam de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas no CAMIS, PU de Jacané, ESFs de Água Branca, Bacaxá, Barra Nova, Rio Mole, Rio Seco, Barreira, Bicuíba, Bonsucesso, Mombaça, Palmital, Rio d'Areia, Sampaio e Vilatur.

IMPORTANTE: quem está prestes a ser vacinado contra a Covid-19 deverá, primeiramente, ser imunizado contra o novo Coronavírus. Feito

isso, é necessário esperar por no mínimo 14 dias para se vacinar contra a gripe.

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E NÃO ESQUEÇA: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 756 DE 07 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Diego Rodrigues Pedro - matrícula nº 7292-4, do cargo comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e destituir da função de Controlador do Fundo Municipal de Saúde, conforme o Processo nº 11.108/2021 em 05 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA COM CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a reabertura com continuidade do certame Concorrência Pública 002/2021.

Objeto: contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 5.812/2021.

Data da Reabertura: 12/07/2021.

Horário: Às 13:30 horas.

Local: Rua Segisfredo Oliveira Bravo, 86 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 07 de julho de 2021.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - AVISO DE RETOMADA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais comunica a todos os interessados a retomada do Chamamento Público nº 001/2021, Processo Administrativo nº 17.821/2020, que tem por objeto a gestão da operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde(...), passando assim à nova data 12/07/2021 às 16:00 horas, para continuidade do certame.

Saquarema, 07 de julho de 2021

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame Pregão Presencial 059/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em veículos e imóveis da Prefeitura Municipal de Saquarema e suas Secretarias, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Comunicação Social no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 683/2021.

Obs.: O adiamento se dá para retificação do instrumento convocatório, após verificação de erro material que altera formulação de propostas.

Saquarema, 07 de julho de 2021.

Samuel Aranda Neto.

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

Processo Administrativo nº: 3.656/2021

Modalidade: Carta Convite nº 007/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Mamedico Cirúrgico LTDA

ME - CNPJ 00.823.255/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 150.453,89 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 1533.

PT 10.302.0017.2.075;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 1533.

PT 10.304.0018.2.079;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 1533.

PT 10.304.0018.2.077;

ND 3.3.90.30.05.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.656/2021

Contrato nº: 024/2021.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para as unidades de saúde que não estão sob a gerência da Organização Social do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Hermínia Pinto Azeredo – matrícula nº 49603-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 024/2021 do Processo Administrativo nº 3.656/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual



sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 5.442/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na criação de artes gráficas para mídia impressa e digital, na confecção de material gráfico e na confecção de mapas em diversos formatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação às folhas 379, em favor da empresa Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 13.316.834/0001-52, o item 1 no valor total R\$ 143.019,27 (cento e quarenta e três mil, dezenove reais e vinte e sete centavos).

Saquarema, 07 de julho de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 041/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 30 de junho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Antônio Carlos da Silva Nunes	Assistente Parlamentar	CCL-5
Shirley Bernardino de Oliveira	Assistente de Bancada	CCL-5

Saquarema, 07 de julho de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 042/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de julho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Kessia Pinheiro da Silva	Assistente de Bancada	CCL-5
Wilson Coloci dos Santos	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 07 de julho de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 043/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Suprimir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 de julho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Marinete da Costa Macedo da Rosa	Assessora Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 07 de julho de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 044/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 de julho de

Nome	Cargo	Símbolo
Kessia Pinheiro da Silva	Assistente de Bancada	CCL-5

Saquarema, 07 de julho de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frete às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.

(22) 99783-7855
De segunda a sexta
das 09h às 17h.



A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19

GRAVE

Hospitalização/UTI

100%
de eficácia

MODERADOS

Hospitalização

77,96%
de eficácia

LEVES

Necessita de atendimento
ambulatorial

50,38%
de eficácia

MUITO LEVES

Não necessita de
cuidados médicos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO